PORTARIA N.º 3.031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

PUBLICADO
25/09/2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o período de gozo de férias ao servidor **Roberto Lozer Junior,** titular do cargo de provimento efetivo de Motorista, garantida através do art. 7º da Portaria nº 2.993, de 25 de junho de 2015 e suspensa pela Portaria nº 2.994, de 29 de junho de 2015, no período de **28 de setembro a 07 de outubro de 2015.**

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria 15 (Quinze) dias de gozo de férias, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de setembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara